



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima/CE, **Antônio Robson Alves dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA LOCAÇÃO ANUAL DE BACKUP EM NUVEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE**, cujo valor global é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Assim, vêm comunicar a Exma. Rosa Maria Sá Lima – Secretária Municipal de Finanças sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concordem, a devida contratação e ordem de empenho.

Miraima/CE, 10 de Novembro de 2023.

*Antônio Robson Alves dos Santos*  
**ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação